



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 12 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO Nº 029/2026

Ao Exmo. Sr. Prefeito

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria competente, o serviço de Tapa-buraco **na Rua Maria Soares de Jesus, Soteco**, Viana-ES.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa realizar o **serviço de tapa-buraco na Rua citada**, visto que encontra-se em más condições de trafegabilidade em razão da presença de buracos, causando transtornos aos moradores, motoristas e pedestres que utilizam o local diariamente. A situação representa risco de acidentes, danos a veículos e dificuldades de acesso, especialmente em períodos chuvosos.



Ressalta-se que a realização do serviço de tapa-buraco é medida necessária para garantir segurança viária, preservar a infraestrutura urbana e atender às demandas da comunidade local.

Atenciosamente,

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL

R. Asmundo



Asmundo Pereira Dias - Centro Viana - ES - 20130-013 - Tel: 27-3255-2955 / 3255-2769
Autenticar documento em: <https://cm.viana.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 12/02/2026 15:21

Checksum: **3942DF38D9ED3E7F3E00704E8B92472DBD4F65FEC514E8C1B426262195D7E246**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.